

DO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SAERB-OFI-2022/00020, de 06 de abril de 2022, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/00122, de 06 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Alefe Queiroz Costa, Procurador Jurídico do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, no período de 06/04/2022 a 08/04/2022, para realizar visita técnica à Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, para conhecer a gestão comercial e buscar técnicas que vêm sendo utilizadas com êxito, na cidade de Porto Velho, via terrestre, concedendo-lhe 02 ½ (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SAERB-OFI-2022/00020, de 06 de abril de 2022, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/00122, de 06 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Vanessa Kely de Castro Germano, Gerente de Produção de Água do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, no período de 06/04/2022 a 08/04/2022, para realizar visita técnica à Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, para conhecer a gestão comercial e buscar técnicas que vêm sendo utilizadas com êxito, na cidade de Porto Velho, via terrestre, concedendo-lhe 02 ½ (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SAERB-OFI-2022/00020, de 06 de abril de 2022, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/00122, de 06 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Delson Francisco Oliveira da Conceição, Gerente Comercial do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, no período de 06/04/2022 a 08/04/2022, para realizar visita técnica à Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, para conhecer a gestão comercial e buscar técnicas que vêm sendo utilizadas com êxito, na cidade de Porto Velho, via terrestre, concedendo-lhe 02 ½ (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 099, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Contrato nº 055/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa MASTER SERVIÇOS EIRELE EPP, CNPJ 20.276.206/0001-56, sendo Pregão SRP nº 135/2016 – CPL 04, tendo como objeto Prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atividade Meio), de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - Acre, com vigência de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gestor Titular: Samara Costa Pinto – Matrícula: 712957

Gestor Substituto: Lucas Tavares de Figueiredo – Matrícula: 713115

Fiscal Administrativo Titular: Paula Valéria de Oliveira Moura – Matrícula: 709978

Fiscal Administrativo Substituto: Ana Thalita da Silva Cristino – Matrícula: 710569

Fiscal Setorial Titular: Gestor da Unidade ou Chefe da Unidade Administrativa atendida.

Fiscal Setorial Substituto: Coordenador Administrativo da Unidade Escolar ou Servidor Designado pelo Chefe da Unidade administrativa.

Art. 2º Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/GAB/SEME/Nº 015, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 100, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Contrato nº 105/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 09.228.233/0001-10, sendo Pregão SRP nº 063/2018, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Vigilância Eletrônica através de SISTEMA DIGITAL DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO (CFTV) COM ACESSO REMOTO via IP (Internet Protocol) E SISTEMA DE ALARMES, Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronto Resposta, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Gestor Titular: Samara Costa Pinto – Matrícula: 712957

Gestor Substituto: Lucas Tavares de Figueiredo – Matrícula: 713115

Fiscal Administrativo Titular: Paula Valéria de Oliveira Moura – Matrícula: 709978

Fiscal Administrativo Substituto: Ana Thalita da Silva Cristino – Matrícula: 710569

Fiscal Setorial Titular: Gestor da Unidade ou Chefe da Unidade Administrativa atendida.

Fiscal Setorial Substituto: Coordenador Administrativo da Unidade Escolar ou Servidor Designado pelo Chefe da Unidade administrativa.